**PROJETO DE LEI Nº 23/2025**

Data: 20 de fevereiro de 2025

Altera o traçado da Estrada Santa Maria, e dá outras providências.

Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Sorriso o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica alterada o traçado da Estrada Santa Maria, constante da Lei nº 2.464, de 20 de abril de 2015, de acordo com os Vértices, Coordenadas Geográficas e Azimutes constantes no Mapa Temático anexo a esta Lei e a identificação a seguir:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ID** | **NOME** | **VIA (KM)** |
| 40 | Estrada Santa Maria | 25,55 |

**Art. 2º** A manutenção do novo traçado da Estrada Santa Maria ficarão a cargo do Município de Sorriso.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em

*Assinado Digitalmente*

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

**MENSAGEM Nº 018/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que Altera o traçado da Estrada Santa Maria.

A alteração do traçado da Travessa da Estrada Santa Maria se justifica pela localização atual da estrada que atravessa uma Área de Preservação Permanente do Rio Teles Pires, situação que compromete a segurança dos usuários e pode resultar em erosões e desmoronamentos, especialmente durante o período de chuvas.

Com a alteração do traçado da estrada os usuários terão mais segurança, afastando a estrada da Área de Preservação Permanente e possibilitando o reflorestamento da região, além de facilitar o tráfego de veículos e otimizando o escoamento da produção agrícola.

Ante ao exposto, encaminhamos o projeto de lei anexo, e contamos com a habitual atenção dos nobres Vereadores para a apreciação da matéria com o zelo de costume.

*Assinado Digitalmente*

**ALEI FERNANDES**

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso